

João Alberto Rodrigues Capiberibe
Governador
Maria Dalva de Souza Figueiredo
Vice-Governadora



Macapá-Amapá
25 de Junho de 2001
Segunda-Feira
Circulação: 25.06.2001 às 17:30h
Nº 2568

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 1730 DE 25 DE junho DE 2001

Dispõe sobre a renovação da concessão de benefício fiscal aos produtos da empresa que indica e nas condições que estabelece.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VIII, da Constituição do Estado do Amapá e,

CONSIDERANDO a necessidade de incentivar o desenvolvimento econômico do Estado;

CONSIDERANDO o interesse do Poder Executivo em dispor de instrumentos e mecanismos, com o objetivo de preservar e fomentar a economia local e permitir o abastecimento dos mercados local e nacional com produtos a preços competitivos, com similares da indústria nacional;

CONSIDERANDO que a empresa FACEPA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, implantada no Distrito Industrial de Santana, foi reconhecida pelo Governo do Amapá como de interesse prioritário para o Estado;

CONSIDERANDO que a não renovação do benefício concedido através do Decreto 2385, de 14 de junho de 1996, inviabiliza o empreendimento, com sérias consequências econômico-sociais para o Estado,

RESOLVE:

Art. 1º - As saídas internas e interestaduais dos produtos da linha de comercialização da empresa acima qualificada, constantes do Anexo deste Decreto, fica concedido crédito presumido de 50% (cinquenta por cento) do valor do ICMS, calculado sobre o saldo devedor, em cada período de apuração.

Art. 2º - Para fazer jus ao benefício fiscal, a empresa deverá observar as seguintes exigências:

I - que o empreendimento atenda às normas e diretrizes impostas pela legislação ambiental;

II - que sejam utilizadas no processo produtivo matérias-primas, insumos e implementos, preferencialmente produzidos no Estado;

III - que seja utilizada, prioritariamente, mão-de-obra local.

Parágrafo único - O benefício fiscal, de que trata este Decreto, vigorará pelo período de 03 (três) anos consecutivos, a contar de 17 de junho de 2001.

Art. 3º - É vedado à empresa acumular o benefício conferido neste Decreto com outro concedido pelo Estado, que importe em desoneração do imposto estadual.

Art. 4º - Fica assegurado à empresa o direito de crédito fiscal resultante de entradas tributadas.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de junho de 2001.

Macapá, 25 de junho de 2001

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

ANEXO DO DECRETO Nº 1730 DE 25 DE junho DE 2001
PRODUTOS A SEREM FABRICADOS PELA EMPRESA FACEPA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
POSIÇÕES E SUBPOSIÇÕES

CÓDIGO NBM/SH	
POSIÇÕES E SUBPOSIÇÕES	PRODUTOS
4802.51.0000	PAPEL EM RESMA
4802.51.0001	PAPEL EM BOBINA
4818.30.0000	GUARDANAPOS DE PAPEL
4818.10.0000	PAPEL HIGIÊNICO
4818.20.0000	TOALHAS INTERFONADAS

DECRETO Nº 1731 DE 25 DE junho DE 2001

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o disposto nos artigos 55 e 56, do Regimento Interno do Conselho Estadual de Educação e tendo em vista o conteúdo no Ofício nº 148/01-C.E.E, e

Considerando o resultado da eleição para Presidente do Conselho Estadual de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a reeleição do Conselheiro Carlos Nilson da Costa para o cargo de Presidente do Conselho Estadual de Educação.

Art. 2º - Atribuir a remuneração correspondente ao Cargo Comissionado CDS-4, ao referido servidor, durante o período correspondente ao mandato de 02 (dois) anos, a contar de 01 de julho de 2001.

Macapá, 25 de junho de 2001

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1732 DE 25 DE junho DE 2001

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado

Secretarias de Estado

Administração

Raymundo Sérgio B. de A. Andréa, Interino

PORTARIA N.º 237 /2001-SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto (N) n.º 0295, de 18 de dezembro de 1991, Decreto n.º 1497, de 16/10/92, e de acordo com o Decreto n.º 0316, de 03/02/94 que regulamentou o 1.º do artigo 37, da Lei n.º 0066, de 03/05/93

RESOLVE:

Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos de PROFESSOR CLASSE "A" e "C", pertencentes ao Grupo Magistério do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá

PROFESSOR CLASSE "A"				
N.º	NOME	PERÍODO	PTS	
01	JOFRE JOSÉ TEIXEIRA FLENA	10.03.93 - 10.03.93	92	
02	JOSEANE FERREIRA MOTA	07.02.97 - 07.02.99	80	
03	MARIA DE FÁTIMA DOS REIS BRUNO	06.04.94 - 06.04.96	97	
04	MARIA JUCENILDA FIRMINO DA SILVA	28.05.96 - 28.05.98	106	
05	REINALDO FERREIRA RODRIGUES	28.02.97 - 28.02.99	93	
06	RENATA FLENA DE MORAES	01.02.93 - 01.02.95	73	

PROFESSOR CLASSE "C"				
N.º	NOME	PERÍODO	PTS	
01	MARIA DAS NEVES DA SILVA OLIVEIRA	13.05.96 - 13.05.98	90	
02	RUTH SENA MACÊDO	03.06.92 - 03.06.94	92	

Macapá-AP, 21 de junho de 2001.

Elisabete Maria Serra Pinafort Santana
Secretária de Estado da Administração - em Exercício

PORTARIA N.º 89 /06-2001-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo n.º 28840.003467/2001-SEED - Protocolo Geral/SEAD n.º 10034/2001, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei n.º 0066, de 03 de maio de 1993, ao servidor Paulo Roberto Nunes, ocupante do Cargo de Provedor Efeito de Professor - C-2, Matrícula n.º 325350, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotado na SEED, no período de 01/08 a 31/10/2001, referente ao quinquênio 13/06/94 a 11/06/99.

Macapá-AP, em 22 de junho de 2001.

MARIA IRANEUDÉS ALMEIDA GOMES
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA N.º 90 /06-2001-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo n.º 012.0001040/2001-IEPA - Protocolo Geral/SEAD n.º 10213/2001, resolve,

Conceder 02 (dois) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei n.º 0066, de 03 de maio de 1993, ao servidor EDEM JUNE MELO DE SOUZA, ocupante do Cargo de Provedor Efeito de Agente de Vigilância, Matrícula n.º 334979, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotado na SETEC, no período de 01/11 a 31/12/2001, referente ao Quinquênio 29/06/94 a 27/07/99.

Macapá-AP, em 22 de junho de 2001.

MARIA IRANEUDÉS ALMEIDA GOMES
Diretora do DRH/SEAD

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
PORTARIA N.º 143/2001-SEAD DE 23.04.2001

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria n.º 143/2001-SEAD de 23 de abril de 2001, do Exmo. Sr. Secretário de Estado da Administração, publicada no D.O.E. do dia 30 do mesmo mês e ano, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, CITA pelo presente Edital a Sra. ARLETE MONTEIRO LANIELLAS, ocupante do Cargo de Provedor Efeito de Enfermeira, Lotada na Unidade Mista de Saúde de Macapá, Cadastro n.º 407380, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, incurso no art. 153 da Lei 0066/93, por abandono de cargo, para apresentar-se perante esta autoridade processante e participar

efetivamente dos atos processuais e termos da demanda contra si promovido, tendo em vista o disposto no art. 178 da Lei 0066/93, no qual deveria apresentar defesa escrita no referido Processo Protocolo Geral n.º 1998/17252-SENA, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, a que responde, sob pena de revelia. Comparecer na sala 01 da Corregedoria Administrativa da SEAD, sito a Rua Paraná, n.º 311 - Bairro Santa Rita.

Macapá-AP, 18 de junho de 2001.

MARIA AMÉLIA CARRO BARROS
PRESIDENTE

Trabalho e Cidadania

Dinete Regina Pantoja

PORTARIA N.º 264/2001-SETRACI

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, usando das atribuições legais, nos termos do Artigo 123 da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o que consta do Memo n.º 34/2001-DRT/ACT/SETRACI, datado de 01 de Junho de 2001.

RESOLVE:

Homologar a designação do funcionário Eumir Corrêa, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, que respondeu, em substituição, pelas Atividades de Segurança no Trabalho e Saúde do Trabalhador, Cód. CDI-2, durante a ausência do titular, Rui Miranda, no período de 02 a 06/04/2001, conforme Portaria n.º 121/2001-SETRACI.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE
ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, em 05 de Junho
de 2001.

Dinete Regina Pantoja
Secretária de Estado do Trabalho e da Cidadania

PORTARIA N.º 265/2001-SETRACI

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, usando das atribuições legais, nos termos do Artigo 123 da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o que consta do Memo n.º 740/2001-CDS/SETRACI, datado de 31 de Maio de 2001.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento da funcionária Luzete Góes Ferreira, Chefe da Coordenadoria de Desenvolvimento Social, Cód. CDS-3, até o Município de Vitória do Jari, a serviço desta Secretaria, no dia 12/05/2001.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE
ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, em 05 de Junho
de 2001.

Dinete Regina Pantoja
Secretária de Estado do Trabalho e da Cidadania

PORTARIA N.º 266/2001-SETRACI

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, usando das atribuições legais, nos termos do Artigo 123 da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o que consta do Memo n.º 740/2001-CDS/SETRACI, datado de 31 de Maio de 2001.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento da funcionária Luzete Góes Ferreira, Chefe da Coordenadoria de Desenvolvimento Social, Cód. CDS-3, até aos municípios de Pedra Branca e Calçoene, a serviço desta Secretaria, no dia 28/05/2001.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE
ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, em 05 de Junho
de 2001.

Dinete Regina Pantoja
Secretária de Estado do Trabalho e da Cidadania

PORTARIA N.º 267/2001-SETRACI

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, usando das atribuições legais, nos termos do Artigo 123 da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o que consta do Memo n.º 13/2001-C.C.V.R/SETRACI, datado de 25 de Maio de 2001.

RESOLVE:

Homologar a designação da funcionária Maria Andréia de Moraes Guedes, ocupante do cargo de Datilógrafo, do Quadro de Pessoal do Governo do Estado do Amapá, que respondeu, em substituição, pelas Atividades do Centro de Convivência Vitória Régia, Cód. CDI-3, durante a ausência do titular, Francinete Cardoso Lobato, no período de 18 a 24/05/2001, conforme Portaria n.º 231/2001-SETRACI.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE
ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, em 06 de Junho
de 2001.

Dinete Regina Pantoja
Secretária de Estado do Trabalho e da Cidadania

PORTARIA N.º 268/2001-SETRACI

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, usando das atribuições legais, nos termos do Artigo 123 da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o que consta do Memo n.º 0725/2001-GAB/SETRACI, datado de 28 de Maio de 2001.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento da funcionária Eliana Maria Carvalho de Souza, Chefe da Divisão Interior, Cód. CDS-2, até a região da Pedreira e Pacui, a serviço desta Secretaria, nos dias 19 e 20/05/2001.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE
ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, em 07 de Junho
de 2001.

Dinete Regina Pantoja
Secretária de Estado do Trabalho e da Cidadania

PORTARIA N.º 269/2001-SETRACI

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, usando das atribuições legais, nos termos do Artigo 123 da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o que consta do Memo n.º 0725/2001-GAB/SETRACI, datado de 28 de Maio de 2001.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do funcionário Ubiracy Corrêa de Castro, Motorista Oficial, Cód. CDI-2, até a região da Pedreira e Pacui, que conduziu o veículo Blazer, placa NEP 2100, a serviço desta Secretaria, nos dias 19 e 20/05/2001.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE
ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, em 07 de Junho
de 2001.

Dinete Regina Pantoja
Secretária de Estado do Trabalho e da Cidadania

PORTARIA N.º 270/2001-SETRACI

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, usando das atribuições legais, nos termos do Artigo 123 da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o que consta do Ofício Circular n.º 061/2001-SPPE/SETRACI, datado de 25 de Maio de 2001.

RESOLVE:

Designar Deuseri Oliveira de Souza, Chefe da Coordenadoria do Trabalho, Cód. CDS-3, para viajar até Brasília-DF, a fim de participar de uma reunião de serviço, no dia 08/06/2001, sem ônus para a administração Amapaense.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE
ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, em 07 de Junho
de 2001.

Dinete Regina Pantoja
Secretária de Estado do Trabalho e da Cidadania

PORTARIA N.º 271/2001-SETRACI

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, usando das atribuições legais, nos termos do Artigo 123 da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o que consta do Ofício Circular n.º 061/2001-SPPE/SETRACI, datado de 25 de Maio de 2001.

RESOLVE:

Designar o servidor Jairo Emanuel Amoras Colares, Chefe da Divisão de Desenvolvimento do Trabalho, Cód. CDS-2, para responder, em substituição e acumulativamente pela Coordenadoria do Trabalho, Cód. CDS-3, durante a ausência do titular, Deuseri Oliveira de Souza, no dia 08/06/2001, conforme Portaria n.º 270/2001-SETRACI.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE
ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, em 07 de Junho
de 2001.

Dinete Regina Pantoja
Secretária de Estado do Trabalho e da Cidadania

PORTARIA N.º 272/2001-SETRACI

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, usando das atribuições legais, nos termos do Artigo 123 da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o que consta do Memo n.º 0768/2001-AGT/SETRACI, datado de 28 de Maio de 2001.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do funcionário Teodoro dos Anjos Filho, ocupante do cargo de Motorista, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, até o Município de Laranjal do Jari, que conduziu o veículo Ford F1000, placa NEM 2027, a serviço desta Secretaria, no período de 28/05 a 02/06/2001.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE
ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, em 08 de Junho
de 2001.

Dinete Regina Pantoja
Secretária de Estado do Trabalho e da Cidadania